



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0044/2006

(REQUER AO PODER EXECUTIVO, QUE INFORME QUAL A RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DENOMINADAS MINI-MARATONA "VIVA A NATUREZA" E CORRIDA PEDESTRE "VIVA O TRABALHADOR").

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2478, de 17 de abril de 1991 (cópia anexa), que dispõe sobre a realização de eventos esportivos, vislumbra em seu art. 1º, incisos I, II e III, os eventos esportivos que devem ser realizados obrigatoriamente pelo Município;

CONSIDERANDO que no ano corrente, não foi realizada a Mini-Maratona "Viva a Natureza", que conforme a citada lei deve ser realizada no segundo sábado do mês de fevereiro, bem como não foi realizada a Corrida Pedestre "Viva o Trabalhador", que conforme a lei deve ser realizada anualmente no primeiro dia do mês de maio,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, preste as seguintes informações:

1 – Qual a fundamentação pelo qual não foram realizadas as atividades desportivas denominadas Mini-Maratona "Viva a Natureza" e Corrida Pedestre "Viva o Trabalhador"?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 08 de maio de 2006.

**ELIAS GHIOTTO**

**ELIAS GIOTTO**

**VEREADOR**